



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

106

RESOLUÇÃO CIB Nº 007/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre o Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde no município de São Sebastião do Uatumã

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 208ª Reunião (158ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 26058/2009-SUSAM trata do Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde no município de São Sebastião do Uatumã;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.226/2009/MS/GM, de 18.09.09, institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas para equipes de saúde da família, e determina que para pleitear a habilitação ao financiamento previsto no Plano Nacional, o município deve atender aos critérios de habilitação estabelecidos para seu respectivo componente;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 055/2009-CIB/AM, de 28.09.09, aprovou AD REFERENDUM, para os projetos a serem apresentados pelos municípios do Amazonas para captação de recursos para implantação das UBS conforme a legislação;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 08, de 27.08.08, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, estabelece componentes em conformidade com o quantitativo populacional, e o município de São Sebastião do Uatumã possui uma população de 9.268 (Nove mil e duzentos e sessenta e oito) habitantes, portanto está enquadrado no Componente I, onde o valor do recurso financeiro para UBS de Porte I é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 2.226, de 18.09.09;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Francisnalva Mendes Rodrigues**, com as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA e o despacho do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE/SUSAM, pois os projetos atendem às necessidades do município e obedecem às normas operacionais conforme a legislação.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Novo Aripuanã.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de fevereiro de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 007/2010, datada de 22 de fevereiro de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde